**INDICAÇÃO Nº 106/2025**

Proponente: Eliz Maria Grasaschi Scalon/PSDB

Indica ao Executivo Municipal a disponibilização de um estúdio de Pilates para atendimento à população santo-antoniense.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio do departamento competente, estude a viabilidade de implantar um estúdio de Pilates, devidamente equipado, com o objetivo de atender à população de Santo Antônio do Sudoeste.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a crescente demanda por práticas de promoção à saúde e bem-estar, a implantação de um estúdio de Pilates representa uma medida importante para atender às necessidades da comunidade, oferecendo uma alternativa eficaz na prevenção e tratamento de problemas posturais, musculares e de mobilidade.

O Pilates é uma atividade física reconhecida por seus inúmeros benefícios à saúde, especialmente na melhoria da qualidade de vida, fortalecimento muscular, flexibilidade e reabilitação. Muitos municípios têm adotado práticas similares como forma de investimento em saúde preventiva, reduzindo a sobrecarga dos serviços públicos de saúde a médio e longo prazo.

Dessa forma, a presente indicação visa contribuir com políticas públicas de saúde e qualidade de vida, proporcionando à população santo-antoniense mais uma ferramenta de cuidado com o corpo e a mente.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário Laurindo Flávio Scopel, 09 de setembro de 2025.

**Eliz Maria Grasaschi Scalon**
Vereadora – PSDB